



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)

EDITAL DE SUSPENSÃO PROCESSO SELETIVO AGENTES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-CULTURAL EDITAL Nº 03/2025 – FAU/SEEC PR

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento à decisão judicial proferida pela MM. Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0016940-52.2025.8.16.0031, que determinou a suspensão do Processo Seletivo referente ao Edital nº 03/2025 – FAU/SEEC PR, destinado ao credenciamento de Agentes de Apoio Técnico Administrativo-Cultural, **TORNA PÚBLICO** que:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o andamento do Processo Seletivo objeto do Edital nº 03/2025 – FAU/SEEC PR, incluindo todas as etapas subsequentes, até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º A suspensão ora determinada decorre de decisão liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0016940-52.2025.8.16.0031, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava – TJPR, que ordenou o sobrestamento do certame até julgamento final da ação.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão acompanhar as publicações futuras no sítio eletrônico oficial da FAU (www.concursosfau.com.br), sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos atos posteriores e eventuais readequações do cronograma do Processo Seletivo.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 22 de setembro de 2025.

**PAULO SERGIO SYRITIUK
DIRETOR PRESIDENTE**